

OMEGA GERAÇÃO S.A.

**CNPJ/MF nº 09.149.503/0001-06
NIRE 31.300.09310-7**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2017**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 27 dias do mês de julho de 2017, às 18h00 horas, na sede da Omega Geração S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Barbacena, nº 472, 4º andar, sala 401, bairro Barro Preto, CEP 30190-130, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 34, § 1º, do Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto, que convidou o Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(I)** a fixação e justificativa do preço de emissão das ações ordinárias da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") a serem emitidas no âmbito da oferta pública de ações de emissão da Companhia aprovada pelo Conselho de Administração em reuniões de 12.05.2017 e 06.07.2017 ("Oferta"); **(II)** a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, a serem emitidas com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, na subscrição das ações ordinárias, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e nos termos do artigo 6º, § 4º, do estatuto social da Companhia; **(III)** a aprovação do prospecto definitivo e do *final offering memorandum* a serem utilizados na Oferta; **(IV)** a verificação da subscrição das Ações da oferta e a homologação do novo capital social da Companhia; e **(V)** a autorização para a Diretoria da Companhia a celebrar todos os documentos relacionados à Oferta e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta e implementação das deliberações aqui consubstanciadas.

5. DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias, os membros presentes conselho de administração da Companhia, sem quaisquer restrições e por unanimidade, deliberaram:

(I) Aprovar a fixação do preço de emissão de R\$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos) por Ação objeto da Oferta ("Preço por Ação"). O Preço por Ação foi fixado com base no resultado

do procedimento de coleta de intenções de investimento (“Procedimento de *Bookbuilding*”) conduzido pelo Banco BTG Pactual S.A., pelo Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., pelo Banco Bradesco BBI S.A., pelo Banco Itaú BBA S.A., pelo Banco Santander (Brasil) S.A. e pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. junto a investidores institucionais, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, justificando-se a escolha do critério de determinação do Preço por Ação, de acordo com o inciso III, §1º do artigo 170 da Lei da Sociedade por Ações, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que o valor de mercado das Ações a serem subscritas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas ordens de subscrição de Ações no contexto da Oferta.

(II) Aprovar, em decorrência da deliberação tomada no item (I) acima, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$ 483.479.692,80 (quatrocentos e oitenta e três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil e seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), o qual passará de R\$ 432.156.773,69 (quatrocentos e trinta e dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), para R\$ 915.636.466,49 (novecentos e quinze milhões, seiscentos e trinta e seis mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), mediante a emissão de 30.992.288 (trinta milhões, novecentas e noventa e duas mil e duzentas e oitenta e oito) novas Ações, com preço de emissão de R\$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos) por Ação, que serão objeto da Oferta, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 6º, § 4º, do estatuto social da Companhia.

(II.1) Consignar que as novas Ações emitidas, nos termos da deliberação tomada no item (II) acima terão os mesmos direitos conferidos às demais ações de emissão da Companhia, nos termos do estatuto social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da publicação do anúncio de início da Oferta.

(II.2) Observados os procedimentos operacionais detalhados já divulgados pela Companhia, as novas Ações, serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional.

(III) Aprovar o prospecto definitivo e o *final offering memorandum* a serem utilizados na Oferta, conforme cópia que rubricada pelos presentes fica arquivada na sede da Companhia.

(IV) Ato contínuo, verificar a subscrição das 30.992.288 (trinta milhões, novecentas e noventa e duas mil e duzentas e oitenta e oito) novas Ações distribuídas no âmbito da Oferta, e, conseqüentemente, homologar o novo capital social da Companhia, que passa a ser de R\$

915.636.466,49 (novecentos e quinze milhões, seiscentos e trinta e seis mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), dividido em 75.854.518 (setenta e cinco milhões, oitocentas e cinquenta e quatro mil e quinhentas e dezoito) ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal. O Conselho de Administração deverá oportunamente submeter à Assembleia Geral da Companhia a proposta de alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia, de forma a refletir o seu novo capital social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 915.636.466,49 (novecentos e quinze milhões, seiscentos e trinta e seis mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), dividido em 75.854.518 (setenta e cinco milhões, oitocentas e cinquenta e quatro mil e quinhentas e dezoito) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.”

(V) Autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos os documentos relacionados à Oferta e ao aumento de capital social ora aprovado, incluindo, mas não se limitando a, (i) o Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição das Ação, com Garantia Firme de Liquidação, da Omega Geração S.A.; (ii) o Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ação da Omega Geração S.A.; (iii) o *Placement Facilitation Agreement*; e (iv) o Contrato de Prestação de Serviços da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, que serão devidamente arquivados na sede social da Companhia, bem como a tomar todas as medidas necessárias à realização da Oferta e ao cumprimento das deliberações tomadas nesta reunião do conselho de administração.

6. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Belo Horizonte, 27 de julho de 2017. Mesa: José Carlos Reis de Magalhães Neto – Presidente; Alexandre Tadao Amoroso Suguita – Secretário; Conselheiros Presentes: José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Alexandre Tadao Amoroso Suguita, Alain Juan Pablo Belda Fernandez, Piero Paolo Picchioni Minardi, Gregory Louis Reider, Kristian Schneider Huber.

José Carlos Reis de Magalhães Neto
Presidente

Alexandre Tadao Amoroso Suguita
Secretário